

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente a **Resolução CEE-ES nº. 8.427/2025**, publicada no Diário Oficial de **18-02-2025**, que renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, no Centro Técnico Ciclos.

Na Organização Curricular do curso Técnico em Segurança do Trabalho

Onde se lê:

Técnicas de Didática	CH Não Presencial
	46h

Leia-se:

Técnicas de Didática	CH Não Presencial
	16h

Vitória, 30 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES